



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
DECRETO Nº 2438/2013

“Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei 11.350/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretora de Departamento do Meio Ambiente a Sra. Luzia Pinho;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 08 de fevereiro de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal